

OUTROS

Três Corações Alimentos S.A - I. Ata da AGE. II. Companhia: Três Corações Alimentos S.A. III. CNPJ: 63.310.411/0001-01. IV. NIRE: 23300028902. V. Sede Social: Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000. **VI. Data, Hora e Local:** Dia 18/06/2021, às 10 horas, na sede social da Companhia. **VII. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõe o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais. **VIII. Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima** (presidente) e **Vicente de Paula Rego de Lima** (secretário). **IX. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as matérias seguintes: (1) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e respectivos suplentes c; (2) tratar de outros assuntos de interesse da Companhia. **X. Deliberações:** Os acionistas da Companhia, examinaram, discutiram, votaram e deliberaram em aprovar as matérias constantes da Ordem do Dia, à unanimidade e sem ressalvas nos termos seguintes: (1) foram reeleitos para compor o Conselho de Administração, para o exercício de mandato de 1 (um) ano, os membros titulares e suplentes seguintes: **(1.1.) Membros Titulares: (i) Presidente do Conselho: Slon Balas**, israelense, casado, Administrador de empresas, passaporte nº 20023613, residente e domiciliado em Ramat Yishai, Israel, com endereço profissional em 49 Ha'sivim St., Tel Aviv, Israel; **(ii) Vice-Presidente do Conselho: Pedro Alcântara Rego de Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61.760-000; e para ocuparem os cargos de **Conselheiros(as): (iii) Ofra Yasmin Strauss**, israelense, divorciada, administradora de empresas, Passaporte nº 39020294, residente e domiciliada em Tel Aviv, Israel, com endereço profissional em 49 Ha'sivim St., Tel Aviv, Israel; **(iv) Vicente de Paula Rego de Lima**, brasileiro, casado, empresário, C.I. RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61.760-000; **(v) Daniela Marie Mañas**, americana, convivente em união estável, engenheira, portadora da C.I. nº V5239266 DIREX/DPF, CPF/MF 223.026.128-42, domiciliada e residente em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61.760-000; **(vi) Bohdan Heinz Lavacek**, cidadão tcheco, americano, divorciado, consultor, C.I. para Estrangeiro RNE W25.3034-1 SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 607.341.837-04, residente e domiciliado em Praha 4, República Checa, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61.760-000; **(vii) Hilel Eleazari Kremer**, israelense, divorciado, administrador, passaporte YC544301, residente em Amstelveen, Holanda, com endereço profissional em Prof. J.H. Bavinklaan 2, Amstelveen, Holanda e **(viii) Giora Bar Dea**, israelense, casado, administrador de empresas, passaporte nº 39014433, residente e domiciliado em Beit Yehoshua, Israel, com endereço profissional em 49 Ha'sivim St., Tel Aviv, Israel. **(1.2.) Membros Suplentes: (i)** para substituição de todo e qualquer conselheiro nomeado pela acionista Strauss Coffee B.V.: **(i.i) Amir Levin**, israelense, casado, economista, Passaporte nº 39018996, residente e domiciliado em Tel Aviv, Israel, com endereço profissional em 49 Ha'sivim St., Tel Aviv, Israel e **(i.ii) Michael Avner**, israelense, casado, advogado, Passaporte nº 22158286, residente e domiciliado em Ramat Hasharon, Israel, com endereço profissional em 49 Ha'sivim St., Tel Aviv, Israel; e **(ii)** para substituição de todo e qualquer conselheiro nomeado pela acionista São Miguel Fundo de Investimentos em Participações: **(ii.i) Paula Limeira Lima**, brasileira, casada, administradora de empresas, C.I. RG 2003009001285 (SSP-SP), CPF/MF 000.822.093-08, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61.760-000, e **(ii.ii) Paulo Tarso Rêgo de Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG 600757 - 2ª via - (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61.760-000. **(2)** Os conselheiros, titulares e suplentes, reeleitos na presente assembleia, serão investidos nos seus cargos, nesta data e seus respectivos Termos de Posse serão assinados dentro do prazo legal, no livro de "Atas do Conselho de Administração" e permanecerão, automaticamente, no exercício de seus respectivos mandatos até a data da assembleia que venha a reeleger-los ou a substituí-los, no caso de a mesma vir a ser realizada em data ulterior à do término do período para o qual foram, presentemente, eleitos ou reeleitos, como dispõe o § 4º do Art. 150, da Lei 6.404/76. **Os Conselheiros, Declararam**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. **XI. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. (ass.) **Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego de Lima** (Secretário). **Acionistas:** Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais. **Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima - Presidente, Vicente de Paula Rego de Lima - Secretário.** JUCEC - Certificado registro sob o nº 5591563 em 22/06/2021 e protocolo 210913142 - 18/06/2021. Autenticação: C6CE178EB23C742A8C56CD0DEB7FEDB42336B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

WMA INVESTIMENTOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL E ABERTURA DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
A sociedade WMA INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.883.942/0001-60, e na Junta Comercial do estado do Ceará sob o NIRE 23300026543, com sede social à Avenida Barão de Studart, nº 300, sala 2015, Bairro Meireles, CEP.: 60120-000, representada neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração José Vilmar Ferreira, comunica a seus acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada no dia 26 de outubro de 2021, aprovou a proposta de aumento do capital social da Companhia, de acordo com os termos e condições abaixo descritos:

1. Valor do aumento: O aumento do capital social da Companhia será de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), mediante subscrição privada, com a emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de novas ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
2. O Aumento de Capital será realizado mediante subscrição privada de novas ações a serem emitidas pela Companhia, para subscrição dos acionistas, na proporção das respectivas participações. Dada a possibilidade de homologação parcial, o valor efetivo do aumento e do novo capital social dependerá da subscrição das ações emitidas em razão do Aumento de Capital pelos acionistas da Companhia.
3. Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas: As novas ações emitidas terão os mesmos direitos e características das ações atualmente existentes, participando de forma integral a todos os benefícios, conforme elencados no Estatuto Social da Companhia, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia posteriormente à homologação do Aumento de Capital.
4. Preço de emissão das novas ações e destinação: As ações serão emitidas pelo valor nominal, ou seja, R\$ 1,00 (um real) cada uma.
5. Forma e prazo de integralização das ações emitidas: As ações deverão ser integralizadas no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) contadas do término do prazo para subscrição previsto no presente Aviso aos Acionistas, em moeda corrente nacional.
6. Direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas: Os acionistas titulares de ações da Companhia terão o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, contados da data da primeira publicação deste Aviso. O mencionado direito poderá ser exercido integral ou parcialmente, conforme decisão do subscritor, devendo constar do Boletim de Subscrição a quantidade de ações subscreitas valor de emissão, forma e prazo de integralização. O exercício não integral do Direito de Preferência será considerado como renúncia parcial ao mesmo.
7. Assinatura do Boletim de Subscrição: O boletim deverá ser assinado na sede da Companhia durante o prazo supra mencionado, sendo que o não comparecimento do acionista à sede social para exercer o Direito de Preferência será considerado como renúncia tácita ao referido direito.
8. Reserva de sobras: Na assinatura do boletim os acionistas poderão solicitar reserva de sobras das ações não subscreitas, cabendo aos interessados exercerem seu direito proporcionalmente às respectivas participações.

Fortaleza, Ceará, 26 de outubro de 2021.

WMA INVESTIMENTOS S.A.

José Vilmar Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 15/2021 - SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços remanescentes de drenagem no Bairro Várzea da Matriz, com a abertura das propostas de preços das Licitantes Habilitadas, às 09h do dia 03 de Novembro de 2021. Aracati-CE, 28 de Outubro de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

